



pela Portaria n.º 1.533, de 04 de novembro de 1996, do Ministério das Comunicações; e

CONSIDERANDO o que dispõe a Norma n.º 23/96, aprovada pela Portaria n.º 1.536, de 04 de novembro de 1996, do Ministério das Comunicações; e

CONSIDERANDO o que dispõe a Norma n.º 03/98, aprovada pela resolução n.º 64, de 20 de outubro de 1998, resolve:

Art. 1.º Aprovar as alterações do Plano de Serviço Pré-Pago n.º 2, da Concessionária TELESP CELULAR S.A., conforme consta de sua correspondência CT-AR 1894/00 de 06/07/2000, anexada ao Processo n.º 53500.002832/99, da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL.

Art. 2.º -Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BARAVIERA  
Em exercício

(Of. El. n.º 68/2000)

## Ministério do Meio Ambiente

### INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

PORTARIA Nº 40, DE 18 DE JULHO DE 2000

A PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso das atribuições previstas no art. 17 inciso VII da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto 3.059 de 14 de maio de 1999, no art. 83, inciso XIV, do Regimento Interno aprovado pela Portaria MINITER n.º 445/GM/89, de 16 de agosto de 1989, e tendo em vista as disposições do Decreto n.º 1.922, publicado no D.O.U. de 05 de junho de 1996;

Considerando o que consta do Processo n.º 02015.011984/98-99, resolve:

Art. 1.º Reconhecer, mediante registro, como Reserva Particular do Patrimônio Natural, de interesse público, e em caráter de perpetuidade, a área de 2,00 ha (dois hectares) na forma descrita no referido processo, constituindo-se parte integrante do imóvel denominado: Sítio Pitampó, situado no Município de Ijaci, Estado de Minas Gerais, de propriedade de Gilmar Tavares, matriculada sob o n.º. R-14-1965 livro 2-R, fl. 37 em 24/01/1991, registrada no Cartório do 1.º Ofício, da Comarca de Lavras, no citado Estado.

Art. 2.º Determinar ao proprietário do imóvel o cumprimento das exigências contidas no Decreto n.º 1.922, de 05 de junho de 1996, em especial no seu art. 8.º, incumbindo-os de proceder a averbação do respectivo Termo de Compromisso no Registro de Imóveis competente, e dar-lhe a devida publicidade, nos termos do § 1.º do art. 6.º do mencionado Decreto.

rt. 3.º As condutas e atividades lesivas à área reconhecida, sujeitarão os infratores às sanções administrativas cabíveis, sem prejuízo de responsabilidade civil e penal.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARÍLIA MARRECO CERQUEIRA

(Of. El. n.º 136/2000)

## Tribunal de Contas da União

### 1ª CÂMARA

EXTRATO DA PAUTA Nº 26 (ORDINÁRIA)  
Sessão em 25 de julho de 2000

Resumo das listas dos processos incluídos em Pauta, para apreciação e julgamento pela 1ª Câmara, na Sessão Ordinária, ou na Sessão seguinte, de acordo com o artigo 77, 1º a 5º, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Administrativa n.º 15/93.

#### Grupo I

##### Classe I - RECURSOS E PEDIDOS DE REEXAME

-Relator, Ministro Marcos Vinícios Rodrigues Vilaça

TC -225.112/1991-4

Natureza: Pedido de Reexame

Órgão: Prefeitura Municipal de Coari/AM

Recorrente: Evandro Francisco Aquino de Oliveira

##### Classe II - TOMADAS E PRESTAÇÕES DE CONTAS

-Relator, Ministro Marcos Vinícios Rodrigues Vilaça

TC -575.430/1996-6

Natureza: Prestação de Contas (exercício de 1995)

Entidade: Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca (CEFET/RJ)

Responsáveis: Raul Rouso e outros

TC -250.337/1997-5

Natureza: Tomada de Contas Especial

Órgão: Prefeitura Municipal de Vazzeado/BA

Responsável: Erotildes Silva Souza

TC -275.302/1997-0

(TRANSFERIDO DA PAUTA Nº 25/2000- Art. 77, § 8º do R.I.)

Natureza: Tomada de Contas Especial

Órgão: Prefeitura Municipal de Barreira/CE

Responsável: Glicério Moura Júnior (ex-Prefeito)

-Relator, Ministro Guilherme Palmeira

TC -475.191/1997-8

Natureza: Tomada de Contas Especial.

Entidade Jurisdicionada: Fundação Legião Brasileira de Assistência - LBA (extinta)

Responsável: Geraldo Galdino da Silva (beneficiário dos recursos)

TC -475.312/1997-0

Natureza: Tomada de Contas Especial

Entidade Jurisdicionada: Fundação Legião Brasileira de Assistência - LBA (extinta)

Responsável: Adilson de Queiroz Coutinho.

TC -475.565/1997-5

Natureza: Tomada de Contas Especial.

Unidade: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro - PB

Responsável: Janduhy Monteiro, ex-Prefeito

TC -475.696/1997-2

Natureza: Tomada de Contas Especial

Entidade Jurisdicionada: Fundação Legião Brasileira de Assistência - LBA (extinta)

Responsáveis: Marcelle Katianne de Andrade Pessoa e Sônia de Andrade Pessoa

TC -012.039/1999-3

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade: Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu/PA

Responsável: Florêncio Dias Araújo (ex-prefeito)

-Relator, Ministro José Antonio Barreto de Macedo

TC -575.530/1991-0 - (c/ 01 volume)

Natureza: Tomada de Contas de recursos relativos à Lei n. 7.525/86

(Royalties do petróleo) - exercício de 1990

Entidade: Município de Cabo Frio/RJ

Responsável: Ivo Ferreira Saldanha, ex-Prefeito

#### Classe V - CONCESSÕES: APOSENTADORIAS, REFORMAS E PENSÕES

-Relator, Ministro Marcos Vinícios Rodrigues Vilaça

TC -014.698/1987-0

(TRANSFERIDO DA PAUTA Nº 25/2000- Art. 77, § 8º do R.I.)

Natureza: Aposentadoria

Órgão: Tribunal Regional Federal da 4ª Região (RS/SC/PR)

Interessada: Nilda de Oliveira Krieger

-Relator, Ministro Guilherme Palmeira

TC -625.028/1991-0

Natureza: Aposentadoria

Órgão: Tribunal Regional Federal da 4ª Região.

Interessado: Paulo Fernando Corrêa Carriconde

#### Grupo II

##### Classe II - TOMADAS E PRESTAÇÕES DE CONTAS

-Relator, Ministro Guilherme Palmeira

TC -376.233/1996-6

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade: Prefeitura Municipal de Araponga - MG

Responsável: Manoel José Martins (ex-Prefeito)

TC -475.374/1997-5

Natureza: Tomada de Contas Especial

Entidade Jurisdicionada: Fundação Legião Brasileira de Assistência - LBA (extinta)

Responsáveis: Heronides Alves Cordeiro, Eugênio Luiz Batista, Jailson Batista de Espínoza e Eivaldo Bezerra da Silva

TC -475.538/1997-8

Natureza: Tomada de Contas Especial

Entidade Jurisdicionada: Fundação Legião Brasileira de Assistência - FLBA (extinta)

Responsável: Valdeberto Virgulino de Azevedo

TC -475.545/1997-4

Natureza: Tomada de Contas Especial

Entidade Jurisdicionada: Fundação Legião Brasileira de Assistência - LBA (extinta)

Responsáveis: Geni de Souza Lima, Gilka Maria Bezerra e Maria Batista de Vasconcelos

Secretaria-Geral das Sessões, 18 de julho de 2000

FRANCISCO COSTA DE ALMEIDA

Secretário

(Of. El. n.º 212/2000)

## Poder Judiciário

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

#### Secretaria-Geral

DESPACHOS DO SECRETÁRIO-GERAL  
Em 14 de julho de 2000

À vista da proposição da Secretaria de Recursos Materiais e considerando a restrição orçamentária no presente exercício, revogo a Tomada de Preços n.º 018/00, cujo objeto é a aquisição de agendas para o ano 2001 (PA 6788/00).

(Of. El. n.º 715/2000)

Em 17 de julho de 2000

À vista do parecer da Assessoria desta Secretaria-Geral, homologo o resultado da Tomada de Preços N. 012/2000, com adjudicação do objeto na forma proposta pela Comissão Permanente de Licitação na Ata N. 072/00, conforme publicação do resultado de julgamento no DOU-III, pág. 52, do dia 10.07.2000. Valor total do Processo R\$ 17.979,60 (P.A. N. 01.509/2000).

LEODITO LUIZ DE FARIA

(Of. El. n.º 713/2000)

# ATENÇÃO

A IMPRENSA NACIONAL INFORMA  
QUE NÃO POSSUI REPRESENTANTES  
COMERCIAIS

Os interessados em  
publicação de matérias ou  
aquisição de obras e jornais  
devem entrar em contato  
com a Imprensa Nacional.

# NÃO

nos responsabilizamos por  
quaisquer serviços prestados  
por terceiros ou pela  
autenticidade de documentos  
pertinentes fornecidos pelos  
mesmos

## MAIORES ESCLARECIMENTOS

FONE  
0800 61 9900

FAX  
(0XX61) 313-9765  
www.in.gov.br  
in@in.gov.br

SEÇÃO DE LOTE 800, CEP 70610-400 BRASÍLIA-DF